



LEI Nº 7933

Institui, no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o “Beatz Festival”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria Vereador Serginho Ribeiro/PSD e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o “Beatz Festival”, a ser celebrado anualmente, no mês de abril.

Parágrafo único. A data a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incluída no Anexo I da Lei Municipal nº 7.685, de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 18 MAIO 2026

Renato Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Órgão Oficial Eletrônico:	
Nº 4463	Em: 19/05/26
Órgão Impresso: —	
Nº —	Em: — / — / —